PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 72/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM após ouvido o Plenário na forma Regimental que seja enviado ao Ilmo. Sr.: Gerson Claro Dino - Presidente do Detran de Mato Grosso, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis, se as despesas do poço artesiano da Chácara do Sr. Netinho é mantido pela Prefeitura Municipal e se e possível fazer a cedência definitiva do mesmo, por meio de Decreto. Justificativa Esta solicitação é justa, visto que caso as despesas do referido poço estiver sendo feita pelo Município não é justo, só uma pessoa usar do benefício, sendo que os proprietários vizinhos estão passando dificuldade por falta d' água, que chega ficar 30 dias ou mais sem este benefício ferindo o princípio da igualdade. Sala das sessões, 07 de abril de 2015.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015

Edmar Pereira da Silva	Waldemar Canhete Falleiros	Ver. Laurindo Luiz Marchezan